



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:
04/06/2018Proposição:
MEDIDA PROVISÓRIA N° 832, DE 2018Autor:
Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - Progressistas/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o inciso IV do art. 3º:

“Art. 3º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, entende-se por:

(...)

IV - carga perigosa - a carga que represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente na forma do Decreto n. 96.044 e Resoluções da ANTT que dispõe sobre a matéria; e”

JUSTIFICAÇÃO

Aclarar que o conceito de carga perigosa de modo a mantê-lo aderente aos termos da legislação vigente evitando, assim, qualquer interpretação extensiva com base na MPV.

Por estas razões, fica justificada a presente emenda.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2018.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS

CD/18161.19033-92